



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 080/2014

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 099/2012, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de manutenção de jardins e plantas, para o imóvel que abriga os Cartórios Eleitorais de São José/SC, registramos na presente Apostila:

Valores reajustados a partir de 16 de outubro de 2014:

- R\$ 1.386,67 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos) mensais, referentes à manutenção mensal obrigatória; e
- R\$ 8,71 (oito reais e setenta e um centavos) por hora trabalhada por jardineiro, quando da realização de manutenção sob demanda.

Percentual de reajuste: 6,6700473%.

Florianópolis, 18 de novembro de 2014.

Eduardo Cardoso
Secretário de Administração e Orçamento